



Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS



| EDITAL DE CONTRATAÇÃO– 07/2021 | |
|--|---|
| Projeto: | Bacharelado em Desenvolvimento Rural – Plageder |
| Objeto | Contratação de profissional autônomo para Criação e adaptação de temas e plug-ins no Moodle |
| Requisitos de qualificação: | Qualificação e Experiência Profissional: <ul style="list-style-type: none">• Formação em nível de graduação em Computação/Software.• Experiência profissional mínima comprovada de 1 ano de desenvolvimento com a plataforma Moodle (criação e adaptação de temas e plugins).• Certidão Negativa da Receita Federal. |
| Descrição do Serviço Prestado: | Vaga: <ul style="list-style-type: none">• Criação e adaptação de temas e plugins para plataforma Moodle. Local de atuação: Porto Alegre |
| Nome do supervisor: | Gabriela Trindade Perry |
| Período de execução do serviço: | De 01/12/2021 a 07/02/2022 |
| Remuneração: | R\$ 39.600,00 (bruto) – Obs: deste valor a ser pago será DESCONTADO alíquota do INSS correspondente a 20% do valor bruto. Pagamento ocorrerá em 3 parcelas conforme cronograma abaixo: Parcela 1: 1) definição do tema e customização da interface 2) definição do ambiente de desenvolvimento Prazo para a primeira entrega: 5 semanas Valor: R\$ 12.870,00 Parcela 2: 1) nova versão instalada e adaptada Prazo para a segunda entrega: 6 semanas após a primeira entrega Valor: R\$ 14.580,00 Parcela 3: 1) inserção dos dados da antiga plataforma |



Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS



| | |
|------------------------------|---|
| | Prazo para a terceira entrega: 5 semanas após a segunda entrega Valor: R\$ 12.150,00 |
| Forma de contratação: | Seleção Pública RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) |

Cronograma

| | |
|----------------------------------|---|
| 08/11/2021 | Publicação do edital no site www.feeng.ufrgs.br |
| 08/11/2021 a 16/11/2021 | Inscrições dos candidatos mediante envio de currículo para e-mail gabriela.perry@ufrgs.br , contendo o assunto "EDITAL Nº 07/2021 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA PESSOA FÍSICA." O mail deve conter as seguintes informações: Nome Completo Celular para contato |
| 17/11/2021 | Divulgação dos candidatos aptos a entrevista no site www.feeng.ufrgs.br |
| 18/11/2021 e 19/11/2021 | Realização das entrevistas |
| 22/11/2021 | Divulgação do resultado final no site www.feeng.ufrgs.br |
| 23/11/2021 até 25/11/2021 | Prazo para interposição de recursos através de preenchimento do formulário (anexo III) e envio escaneado e assinado para o email: licitacoes_feeng@ufrgs.br |



**Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS**



ANEXO I

A Secretaria de Educação a Distância da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para as funções técnicas para atuação em projeto de ensino a distância “Bacharelado em Desenvolvimento Rural – PLAGEDER”.

1. DA SELEÇÃO

1.1 O processo seletivo será conduzido por uma comissão de docentes e técnicos que participam do projeto.

1.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira fase serão analisados os currículos dos candidatos inscritos.

1.3 Os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos seguirão para a segunda fase, da entrevista em modalidade virtual, conforme agendamento divulgado no site **www.feeng.ufrgs.br**, de acordo com o cronograma do Edital.

1.4 A segunda fase corresponde à entrevista para avaliação dos conhecimentos técnicos para a vaga e apresentação de documentos comprobatórios dos dados do currículo, caso solicitados pela comissão na entrevista.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: gabriela.perry@ufrgs.br.

2.2 A comissão se reserva o direito de não preenchimento das vagas caso os candidatos não demonstrem capacidade de atendimento das atividades.

2.3 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.



Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS



ANEXO II

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (AUTÔNOMO)

Contratante: FUNDAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE ENGENHARIA DA UFRGS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com Sede na Praça Argentina, 9 – Prédio Centenário – 1º andar - Salas 202/203 – Centro Histórico - Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.386/0001-13, neste ato representada na forma dos seus Atos Constitutivos, doravante simplesmente designada de FEENG;

Contratado: XXXXXXXXXX, brasileiro, casado, Servidor Publico Federal, portador da cédula de identidade R.G. nº XXXXXX e inscrito no CPF/MF nº XXXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXX, XX, Bairro XXXX, CEP, CIDADE, UF;

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados o que segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento tem como objeto XXX, SEM EXCLUSIVIDADE, sendo que, em sua vigência, o Contratado deve manter seu registro regularizado perante seu órgão de classe e cumprir as formalidades legais de sua profissão, se o exercício da função assim exigir, sob pena de ser considerado extinto o presente contrato.

CLÁUSULA 2ª: O contratado executará os serviços diretamente à contratante, ou aos clientes por ela indicados.

DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA 3ª: O contratado prestará os seguintes serviços:

XXXXX;

XXXXX

Os produtos a serem entregues consistem de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBS: Os relatórios serão avaliados por pesquisadores docentes da área para análise da integralidade das informações trabalhadas, atestando assim as atividades realizadas no período.

DO PREÇO

CLÁUSULA 4ª: O contratado perceberá, a título de retribuição pelos serviços descritos na cláusula anterior, pagos pela Contratante, o valor de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXXXXX



**Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS**



reais), do qual incidirá a retenção tributária de imposto de renda e INSS, nos termos da legislação vigente para pessoa física, condicionados da seguinte forma:

CLÁUSULA 5ª: Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.

CLÁUSULA 6ª: Ficam estabelecidas as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Seguir as instruções da Contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.
- c) Prestar informações à Contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como informações sobre seus clientes.

CLÁUSULA 7ª: O presente contrato terá vigência por prazo determinado de XX/XX/XXXX até XX/XX/XXXX, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contrária, por escrito, com antecedência mínima de dez (10) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO: A rescisão do presente instrumento de contrato não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

CLÁUSULA 8ª: A presente contratação é regida pelo disposto no art. 442-B, da CLT, alterada pela Lei 13.467/17, não estabelecendo entre as partes qualquer vínculo de emprego.

DO FORO

CLÁUSULA 9ª: As partes elegem o Foro desta Capital, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma, teor, na presença das testemunhas abaixo:

(Local, data, ano)

(Nome e assinatura do Contratante)

(Nome e assinatura do Contratado)

(Nome, RG, Testemunha)

(Nome, RG, Testemunha)



Fundação Empresa
Escola de Engenharia da
UFRGS



ANEXO III

Formulário para interposição de recurso relativo ao Edital 07/2021 para atuar no projeto “BACHARELADO EM DESENVOLVIMENTO RURAL – PLAGEDER - Convênio 852048/2017”.

Eu,....., portador do documento de identidade nº.....para concorrer a uma vaga relativa a **Criação/adaptação de temas e plugins no Moodle**, a ser prestado para o projeto intitulado **“Bacharelado em Desenvolvimento Rural – Plageder”**, apresento o presente recurso:

A decisão objeto de contestação é.....
..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

.....
.....
.....

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Porto Alegre ,.....de.....de 2021.

.....
Assinatura do candidato

RECEBIDO em...../...../..20.....

por.....

(Assinatura e cargo/função do servidor que

receber o recurso)